



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

Processo Digital nº 0000584-06-2026-5-00-0010-00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo Administrativo 27/2026

1 INFORMAÇÕES BÁSICAS

Setor requisitante: Gabinete da Presidência

Objeto: Contratação de prestação de serviços para realização de treinamento de pessoal.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade do objeto se dá a partir de Documento de Formalização de Demanda - DFD 29/2026 e demais informações contidas no Processo Digital nº 0000584-06-2026-5-00-0010-00, para treinamento referente a curso denominado como “Redes Sociais: Produção de Conteúdo para Redes Sociais no Setor Público”, para o servidor Marcelo Glória da Rosa, promovido pela INLEGIS Consultoria e Treinamento, a ser realizado de 5 a 8 de maio de 2026, em Porto Alegre/RS.

3 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida foi prevista através do item nº 25 no Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Piratini, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a prestação dos serviços pretendida, o interessado deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto e disponibilize treinamento referente ao solicitado.

5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As unidades e especificações de itens presentes na tabela abaixo são justificadas a partir do DFD citado.

QTE.	ESPECIFICAÇÕES
01	Curso denominado como “Redes Sociais: Produção de Conteúdo para Redes Sociais no Setor Público”, promovido pela INLEGIS Consultoria e Treinamento, a ser realizado de 5 a 8 de maio de 2026, em Porto Alegre/RS.

6 LEVANTAMENTO DO MERCADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

Processo Digital nº 0000584-06-2026-5-00-0010-00

Caso verifique-se que esta empresa seja de notória especialização na área de treinamento aperfeiçoamento de pessoal com a descrição do curso determinado e que o treinamento esteja dentro do valor do mercado, entende-se que é viável a contratação da empresa citada.

7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Segundo o DFD citado, observando o curso disponibilizado pela empresa, estima-se que para a contratação almejada o valor total seria de R\$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais).

8 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a satisfação do interesse público é a contratação de uma empresa de notória especialização na área de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal com descrição do curso determinado.

9 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto causaria inviabilidade técnica.

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11 RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para atender a demanda criada a partir do DFD citado, a fim de evitar contratação com sobre-preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

12 PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Documento assinado digitalmente em 27/04/2026 10:34:27
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/oawpl> para
verificar a autenticidade.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

Processo Digital nº 0000584-06-2026-5-00-0010-00

13 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A princípio, não existem impactos ambientais significativos provenientes dessa contratação.

14 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Piratini, 27 de abril de 2026.

GESSIANE ROSA DOS SANTOS
Agente Administrativa

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS
Presidente Legislativo 2026

Documento assinado digitalmente em 27/04/2026 10:34:27
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/oawpl> para
verificar a autenticidade.

